

REVISTA JURÍDICA PORTUCALENSE – Nº ESPECIAL

EDITORIAL

O presente Número Especial da Revista Jurídica Portucalense é dedicado à disseminação dos trabalhos científicos apresentados no Congresso Internacional de Direito Processual Civil – Os Desafios do Desenvolvimento Sustentável Global e Digital, realizado a 20 e 21 de maio de 2021, na Universidade Portucalense, organizado no âmbito de uma parceria que envolveu, além do Instituto Jurídico Portucalense, o IJP IPLeiria, a Universidade de Vigo, a Universidade de Málaga, a Universidade de Salamanca, a Universidade de Granada e a Universidade Estadual do Rio de Janeiro. O Congresso de Direito Processual Civil esteve integrado nas atividades do Projeto de Investigação “O Futuro do Processo Civil Europeu e Transnacional”, desenvolvido no âmbito dos trabalhos do Grupo de Investigação Legal Integration in a Global Society do Instituto Jurídico Portucalense. A organização deste evento científico, levada a cabo pelos membros da equipa de investigação do citado Projeto, teve o apoio da Universidade Portucalense e da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) a quem prestamos o nosso reconhecido agradecimento. Agradecimento esse que é extensivo à Direção do Instituto Jurídico Portucalense, a todos os membros da Comissão Científica, aos oradores convidados, que enriqueceram as sessões plenárias, e a todos os participantes, seja aos que assistiram, seja aos que apresentaram comunicações ao Congresso, num profícuo exercício de partilha e debate dos seus trabalhos de investigação. Na impossibilidade de os nomear individualmente, remete-se para o programa anexo, na certeza de que todos, sem exceção, contribuíram para o aprofundamento e desenvolvimento da ciência jurídico-processual.

Em tempos de pandemia, exigentes e desafiadores para todos nós, foi possível reunir investigadores e profissionais de diversas nacionalidades para uma reflexão – que, aliás, é atual e se impõe – sobre os reptos que o Processo Civil enfrenta face às exigências da globalização, da digitalização, da smart justice e da sustentabilidade. Desafios que se tornaram mais prementes, na medida em que a atual conjuntura nos expôs, exacerbada e inesperadamente, às facetas

positiva e negativa da globalização. Além disso, deixou evidente a necessidade de os Estados se prepararem e adaptarem ao desenvolvimento global; e, bem assim, mostrou que a aplicação e o uso das novas tecnologias é fundamental.

O impacto da globalização e da revolução industrial 4.0 no Processo Civil foram os principais eixos do Congresso, enquanto questões incontornáveis na evolução dos sistemas jurídicos e judiciais. Paralelamente, foi também dado especial relevo à interdisciplinaridade, aos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas – em particular os de promoção do Estado de Direito ao nível nacional e internacional e de garantia da igualdade de acesso à justiça – assim como às relações de consumo e à resolução de litígios com consumidores. Todos estes fenómenos, cujo reflexo é transversal, constituíram o mote do Congresso e motivaram a análise e a discussão de diversas matérias processuais civis na era global e digital, com vista a um processo de resultado. Esses trabalhos, submetidos e aprovados para publicação após avaliação efetuada de acordo com o método de double-blind peer review, materializam-se, agora, no conteúdo deste Número Especial da Revista, que se desdobrará em três volumes. Seguindo as linhas de investigação do Projeto e do Congresso, o primeiro volume versa sobre temas do “Processo Civil Transnacional e Europeu – Processo e Desafios do Desenvolvimento”; o segundo volume sobre “Processo Civil na Era Digital – Desafios do Desenvolvimento Tecnológico”; e o terceiro é dedicado ao “Processo e Consumo Sustentáveis”.

Segue-se, neste editorial, uma breve nota sobre cada um dos artigos científicos que integram a Parte I – Investigação Científica, do primeiro volume do Número Especial.

O artigo de Adriana Sawaris Henriques, sobre “Litígios transfronteiriços: legitimidade do Estado português para recusa ao reconhecimento de sentença estrangeira - abordagem sob a ótica dos tribunais portugueses”, apresenta o estudo conceptual do regime do reconhecimento de sentenças estrangeiras, complementado com a avaliação doutrinária e jurisprudencial da recusa desse reconhecimento com fundamento na violação da ordem pública.

Segue-se o texto de Diana Leiras que versa sobre a questão do “Excesso de licitação e pagamento de tornas: as inovações trazidas pela lei n.º 117/2019, de 13 de setembro, e os seus reflexos para o aprimoramento do Processo Civil português em matéria de inventário”. O trabalho identifica as inovações trazidas pela reforma do processo de inventário em relação às matérias do excesso de licitação e pagamento de tornas e conclui que as mesmas conduzem à estabilização das adjudicações de bens que constam do mapa da partilha e que, sem implicarem qualquer prejuízo para a tutela dos direitos dos interessados, favorecem a eficiência, eficácia e celeridade processuais.

Por sua vez, Evangelia Asimakopoulou, em “Considerações especiais sobre as tendências do direito processual em matéria de apuramento de factos e provas, à luz do direito de acesso à justiça”, faz um estudo sobre os principais instrumentos processuais que podem ser utilizados para a salvaguarda do acesso à justiça e do processo equitativo, especialmente no domínio da alegação e prova dos factos, tendo por base a apreciação dos princípios de processo civil transnacional (ALI/UNIDROIT). Advoga a cooperação entre as partes e o papel ativo do juiz, como gestor do processo, em nome do acesso à justiça. Em especial, defende a «suavização» do regime da alegação dos factos e da apresentação das provas como forma de concretizar a tutela judicial efetiva.

De seguida, com base na experiência ucraniana e austríaca, Iryna Izarova e Henriette Christine Boscheinen-Duursma escrevem sobre o “Rumo a uma Justiça Civil Sustentável: Lições da Ucrânia e da Áustria”. Uma questão inovadora, a do contributo da justiça e do processo para a sustentabilidade. Fazer justiça de forma sustentável deve ser uma política a concretizar. Tendo como pano de fundo a crise pandémica, que alertou para os problemas, assim como contribuiu para as soluções, as Autoras chamam a atenção para o papel da cooperação judiciária, das novas tecnologias e dos meios extrajudiciais de resolução de litígios no cumprimento desse desiderato.

Małgorzata Mędrala trata “As garantias para os denunciadores no Código de Processo Civil Polaco”. Considerando a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento

Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União, a autora faz uma análise crítica e contextualizada das medidas a implementar na regulação interna da proteção dos denunciantes, em especial em matéria processual civil, no ordenamento polaco. Conclui que devem ser asseguradas garantias suficientes de proteção processual para os denunciantes, designadamente, medidas cautelares aplicáveis aos denunciantes a quem tenham sido aplicadas medidas de retaliação, previsão do princípio da inversão do ónus da prova em caso de despedimento abusivo de um denunciante, criação de um procedimento destinado à obtenção do estatuto de denunciante para efeitos de processo judicial.

Por fim, Sara Luís Dias aborda “Os processos judiciais e extrajudiciais de recuperação de empresas: algumas considerações”. Este artigo expõe os problemas associados à criação de várias medidas de recuperação para as empresas, a saber: o Processo Especial de Revitalização (PER), o Processo Especial para Acordo de Pagamento (PEAP), o Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas (RERE) e o Processo Extraordinário de Viabilização de Empresas (PEVE). Conclui que a aplicação prática destes procedimentos tem causado constrangimentos jurídicos, económicos e sociais para as empresas devedoras e para os credores. O facto de esses procedimentos, existindo em simultâneo e em legislação dispersa, terem âmbitos de aplicação, características e efeitos muito semelhantes, tornam o sistema legal desorganizado e menos eficaz.

E assim, com a análise e discussão de temas inovadores, atingimos o nosso propósito de contribuir para o progresso da ciência jurídica e do Direito. KARL ENGISH dizia, inspiradoramente: “Não obstante, temos de assentar nisto: a arte e a ciência (teoria) da arte são duas coisas distintas. E algo semelhante vale para a relação doutras ciências da cultura com o respectivo objecto. Pelo contrário, constitui um privilégio quase exclusivo da ciência jurídica, entre as outras ciências da cultura, o facto de ela não abrir caminho ao lado ou atrás do Direito, mas, antes, poder aperfeiçoar o Direito mesmo e a vida que nele e sob

a sua égide decorre. Havendo uma ciência jurídica, esta há-de ser uma ciência prática”.

Editora Geral
Mónica Martinez de Campos

Pela Organização do Congresso
Lurdes Varregoso Mesquita

EDITORIAL

This Special Issue of *Revista Jurídica Portucalense* is dedicated to the dissemination of scientific papers presented at the International Congress on Civil Procedural Law - The Challenges of Global and Digital Sustainable Development, held on 20 and 21 May 2021, at the Universidade Portucalense, organized as part of a partnership involving, in addition to the Instituto Jurídico Portucalense, the IJP IPLeiria, the University of Vigo, the University of Málaga, the University of Salamanca, the University of Granada and the State University of Rio de Janeiro. The Congress on Civil Procedural Law was integrated in the activities of the Research Project "The Future of European and Transnational Civil Procedure", developed within the activities of the Research Group Legal Integration in a Global Society of the Instituto Jurídico Portucalense. The organization of this scientific event, under responsibility of the Project's research team members, was supported both by the Universidade Portucalense and by the Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), to whom we would like to express our gratitude. This thanks are extended to the Board of the Instituto Jurídico Portucalense, to all the members of the Scientific Committee, to the guest speakers, whose contributions enriched the plenary sessions, and to all the participants, including those who attended and those who presented papers at the Congress, in a fruitful exercise of sharing and debating their research work. Unable to name them individually, reference is made to the attached programme, in the belief that all, without exception, have contributed to the deepening and development of procedural law science.

In times of pandemic, which are challenging and exigent for all of us, it was possible to bring together researchers and professionals from different nationalities for a reflection - which, moreover, is current and necessary - on the challenges faced by Civil Process given the demands of globalisation, digitalisation, smart justice and sustainability. These are particularly pressing challenges, insofar as the current situation has exposed us, exacerbated and unexpectedly, towards the positive and negative sides of globalisation. It has also highlighted States' need to prepare and adapt to global development and has shown that new technologies and their application are fundamental. The impact

of globalisation and industrial revolution 4.0 on Civil Procedure were the main subjects of the Congress, as unavoidable issues for the evolution of legal and judicial systems. At the same time, interdisciplinary approach, Sustainable Development Goals (SDGs) of the United Nations Agenda 2030 - in particular those of promoting the State and Rule of Law on a national and international perspective and ensuring fair and equal access to justice - as well as consumer relations and the resolution of consumer disputes were also emphasised. All of these phenomena, which are transversal, were the Congress motivation and provided the opportunity to analyse and discuss several civil procedural matters in the global and digital era, aiming at a process of results.

These papers, which were submitted and approved for publication according to the double-blind peer review method, are now presented in the content of this Special Issue of the Journal, to be published in three volumes. Following the research lines of the Project and the Congress, the first volume is about "Transnational and European Civil Process - Process and Development Challenges"; the second volume is about "Civil Process in the Digital Era - Challenges of Technological Development"; and the third volume is dedicated to "Sustainable Process and Consumption".

This editorial is followed by a brief note on each of the scientific articles that integrate Part I - Scientific Research, of the Special Issue's first volume.

The paper written by Adriana Sawaris Henriques on " Cross-border litigation: state's legitimacy to refuse the recognition of a foreign judgment - approach from the viewpoint of portuguese courts ", presents a conceptual study of the foreign judgment recognition regime, complemented by the doctrinal and jurisprudential evaluation of the refusal of such recognition based on the violation of public order.

The next text is the one by Diana Leiras which concerns the issue of "Overbidding and payment of lathes: the innovations brought by law no. 117/2019, of 13 september and its reflexes for the improvement of the portuguese civil procedure in matters of inventory". The paper identifies the innovations introduced by the inventory process reform regarding the matters of over-bidding and payment of

lathes and concludes that they lead to the stabilization of the adjudications of assets included in the partition map and, without implying any prejudice to the protection of the rights of the interested parties, favour procedural efficiency, effectiveness and celerity.

Evangelia Asimakopoulou, in "Special considerations on trends in procedural law regarding fact-finding and evidence in the light of the right of access to justice", makes a study of the main procedural tools that can be used to safeguard access to justice and due process, in particular regarding the allegation and proof of facts, based on the appreciation of the principles of transnational civil procedure (ALI/UNIDROIT). She advocates that parties cooperate with each other and that the judge performs an active role, as case manager, on behalf of access to justice. In particular, supports softening the regime of fact pleading and evidence provision in order to achieve effective judicial protection.

Then, based on the Ukrainian and Austrian experience, Iryna Izarova and Henriette Christine Boscheinen-Duursma write about "Towards Sustainable Civil Justice: Lessons from Ukraine and Austria". A new issue, about the contribution of justice and procedure to sustainability. The sustainable implementation of justice should be a policy to accomplish. The authors draw attention to judicial cooperation, new technologies and alternative dispute resolution methods to achieve this goal, based on the pandemic crisis, which highlighted the problems, but also contributed to the solutions.

Małgorzata Mędrala addresses "The guarantees for whistleblowers in the Polish Code of Civil Procedure". Considering Directive (EU) 2019/1937 of the European Parliament and of the Council of 23 October 2019 on the protection of persons who report breaches of Union law, the author makes a critical and contextualised analysis of the measures to be implemented in the internal regulation regarding the protection of whistleblowers, in particular in civil procedural matters, in the Polish legal system. She concludes that it is necessary to ensure sufficient guarantees of procedural protection for whistleblowers, in particular: preventive measures applicable to whistleblowers who have been retaliated against, introduction of reversal of evidence in the event of wrongful dismissal of a

whistleblower, and the creation of a procedure to obtain the status of whistleblower for the purposes of legal proceedings.

Finally, Sara Luís Dias analyses "Judicial and extrajudicial proceedings of companies' recovery: some considerations". This article exposes the problems associated with the creation of several recovery measures for companies, namely: the Special Revitalisation Process (PER), the Special Process for Payment Agreement (PEAP), the Extrajudicial Company Recovery Regime (RERE) and the Extraordinary Company Viability Process (PEVE). In conclusion, the practical application of these procedures has caused legal, economic and social constraints for debtor companies and creditors. Due to the concurrent existence of these procedures and the fact that they have very similar scopes, characteristics and effects, the legal system is disorganised and less effective.

Therefore, analyzing and discussing new subjects, we achieve our purpose of contribute to the progress of legal science and Law. KARL ENGISH once said, rather inspiringly: "Nevertheless, we must be based on this: art and the science (theory) of art are two different things. And something similar applies to the relationship between other cultural sciences and their respective object. Instead, it is the almost exclusive privilege of legal science, among the other cultural sciences, that it does not lead the way alongside or behind the law, but is able to perfect the law itself and the life that arises from it and is under its aegis. If there is a legal science, it must be a practical science".

The General Editor
Mónica Martinez de Campos.

The Congress Organization
Lurdes Varregoso Mesquita



UNIVERSIDADE PORTUCALENSE

Do conhecimento à prática.

IJP INSTITUTO JURÍDICO
PORTUCALENSE

// 1.º Congresso Internacional

Direito Processual Civil**Os desafios do desenvolvimento sustentável global e digital**

20 e 21 de maio de 2021

modalidade online via Zoom

**20 de maio**

//14h30 - Sessão de Abertura

Sebastião Feyo, Magnífico Reitor da Universidade Portucalense

Maria Manuela M. Silva, Diretora do Departamento de Direito

Wladimir Brito, Diretor do Instituto Jurídico

Esther Pillado González, Representação das Universidades Parceiras

José Caramelo Gomes, Coordenador Responsável

Lurdes Varregoso Mesquita, Investigadora Responsável

//15h00 - 1.ª Sessão Plenária

Processo Civil Transnacional e Europeu:
Desafios do Desenvolvimento Global

Moderador **Wladimir Brito****Oradores**

Jordi Nieva-Fenoll, Professor Catedrático de Direito Processual da Universidade de Barcelona

El impacto de la inteligencia artificial en la armonización del procedimiento civil europeo.

João Paulo Remédio Marques, Professor Associado da Universidade de Coimbra e da Universidade Portucalense

Problemas processuais no contexto internacional.

Leticia Fontestad Portales, Professora Titular da Universidade de Málaga

Reconocimiento y ejecución de laudos arbitrales internacionales a la luz del Brexit.

//16h30 - Debate

//17h00 - Comunicações

(Linhas temáticas do 1.º Painel)

Siga-nos em:



Organização:



Em colaboração com:

**21 de maio**

//10h00 - 2.ª Sessão Plenária

Processo Civil na Era Digital:
Desafios do Desenvolvimento Tecnológico

Moderadora **Lurdes Varregoso Mesquita****Oradores**

Esther Pillado González, Professora Catedrática de Direito Processual da Universidade de Vigo

Reflexiones sobre la aplicación de la inteligencia artificial al proceso civil.

Paulo Pimenta, Presidente do Conselho Regional do Porto da Ordem dos Advogados. Professor Convidado da Universidade Portucalense

Produção de prova e imediação na era digital: admirável mundo novo ou mera ilusão?

Marco Antonio Rodrigues, Professor Adjunto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Procurador do Estado do Rio de Janeiro. Advogado

Justiça digital e os desafios aos institutos tradicionais do processo.

//11h30 - Debate

//12h00 - Comunicações

(Linhas temáticas do 2.º Painel)

//14h00 - Comunicações

(Linhas temáticas do 3.º Painel)

//15h00 - 3.ª Sessão Plenária

Processo e Consumo Sustentáveis

Moderadora **Cátia Marques Cebola****Oradores**

Lorenzo Bujosa Vadell, Professor Catedrático de Direito Processual da Universidade de Salamanca

Acuerdos colectivos y la protección del consumidor.

Fernando Esteban de la Rosa, Professor Catedrático de Direito Internacional Privado da Universidade de Granada

Los litigios transfronterizos y el acceso a la justicia a través de la plataforma europea ODR

Jorge Morais Carvalho, Professor Associado da NOVA School of Law e Diretor do NOVA Consumer Lab

Jurisprudência sustentável em matéria de consumo.

//16h30 - Debate

//17h00 - Sessão de encerramento